

Rio de Janeiro, Brasil – 14 de novembro de 2003

**Embratel Participações S.A.**  
**NYSE: EMT; BOVESPA: EBTP3, EBTP4**

A Empresa que detém 98,8% da  
**Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.**  
("Embratel").

**EMBRATEL ANUNCIA OFERTA NO EXTERIOR DE TÍTULOS DE DÍVIDA "NOTES"**

A Embratel Participações S.A. ("Embrapar") anunciou hoje que sua subsidiária, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. ("Embratel"), pretende vender *notes*, a vencerem em 2008, por meio de uma colocação privada no exterior para investidores institucionais qualificados ("*qualified institutional buyers*"), conforme a Regra 144A, e para investidores internacionais, conforme a Regulamentação S, do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, e seus aditivos ("*Securities Act*"). A Embratel usará os recursos líquidos desta oferta para refinarciar dívidas existentes e, o remanescente, para propósitos corporativos diversos.

As *notes* serão obrigações simples e não subordinadas (*unsecured and unsubordinated*) da Embratel e serão totalmente e incondicionalmente garantidas pela Embrapar. As garantias equiparar-se-ão em igualdade de direitos de pagamento com todas as outras obrigações de dívida sem garantia real (*unsecured*) e não subordinadas (*unsubordinated*) da Embrapar. A Embratel e a Embrapar envidarão seus esforços para registrar as *notes* junto à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos da América (*Securities and Exchange Commission – SEC*) conforme o acordo de direito de registro (*registration rights agreement*). Estas *notes* não estão sujeitas a registro na Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (CVM).

As *notes* e suas respectivas garantias não foram e não estarão, na data da oferta, registradas conforme o *Securities Act* de 1933, ou conforme qualquer outra legislação estadual de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, e não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem um registro ou sob uma isenção aplicável das exigências de registro do *Securities Act* de 1933 e das leis estaduais de valores mobiliários aplicáveis. Este anúncio não constitui nem oferta de venda nem solicitação de compra das *notes* nem deverá haver qualquer venda das mesmas em qualquer estado ou jurisdição onde esta oferta, solicitação ou venda sejam ilegais antes dos devidos registros ou qualificações das leis de valores mobiliários de quaisquer estados ou jurisdições dos Estados Unidos da América.

Este comunicado está apenas sendo distribuído e direcionado para: (i) pessoas que estão fora do Reino Unido ou (ii) para profissionais de investimento sujeitos ao Artigo 19(5) do *Financial Services and Markets Act 2000 (Financial Promotion) Order 2001* (a "Order") ou (iii) entidades de alto poder aquisitivo e outras pessoas para quem seja legal comunicar,



de acordo com o Artigo 49(2) da *Order* (todas estas pessoas são referidas como "pessoas relevantes"). Qualquer convite, oferta ou acordo para subscrição ou compra, de qualquer forma, destas *notes* estarão disponíveis apenas para pessoas relevantes. Qualquer um que não seja uma pessoa relevante não deve tomar decisões baseadas neste comunicado ou nem de qualquer aspecto de seu conteúdo.

*A Embratel é a provedora de telecomunicações premium do Brasil e oferece uma vasta gama de serviços de telecomunicações -- telefonia local e de longa distância, telefonia de voz avançada, serviço de dados em alta velocidade, internet, comunicação de dados por satélites e redes corporativas.*

-- X --

### **21** Contato:

Silvia M.R. Pereira

Gerente de Relações com Investidores

tel: (55 21) 2121-9662

fax: (55 21) 2121-6388

email: [silvia.pereira@embratel.com.br](mailto:silvia.pereira@embratel.com.br) ou [invest@embratel.com.br](mailto:invest@embratel.com.br)